

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2007**

1. Local, hora e data. Em 19 de abril de 2007, às 15:00 horas, no Hotel Unique, localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 4.700, Jardim Paulista, Salas Kirra, Bonete e Mundaca.

2. Presenças. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Sérgio Silva de Freitas, Felipe Ezquerria Plasencia, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, João Manuel de Oliveira Rendeiro, Juan Luis Osuna Gómez, José María Del Cuvillo Pemán e Tomás Garcia Madrid. Os Srs. José María Del Cuvillo Pemán e Tomás Garcia Madrid serão representados nesta reunião pelo Sr. Sérgio Silva de Freitas, nos termos das procurações por eles outorgadas que ficarão arquivadas na sede da Companhia, conforme autoriza o art. 10, §3º do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa.

i) Presidente: Sérgio Silva de Freitas; e

ii) Secretária: Maria de Castro Michielin.

4. Ordem do dia. (i) autorizar a Diretoria a representar a Companhia na celebração dos atos societários de sua controlada, SPR – Sociedade para Participações em Rodovias S.A., relativos à incorporação desta pela Vianorte S.A. e conseqüente extinção da primeira sociedade; (ii) autorizar a abertura de capital de sua controlada, Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. – Intervias; (iii) eleição da Diretoria; (iv) eleição de novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (v) destinação da remuneração global dos administradores da Companhia relativa ao exercício social de 2007; e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia.

5. Deliberações.

5.1 Foi autorizada a incorporação de sociedade controlada pela Companhia, SPR – Sociedade para Participações em Rodovias S.A., pela Vianorte S.A. (“Incorporação”). A Diretoria da Companhia foi autorizada a assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários para formalizar a Incorporação.

5.2 Foi autorizada a abertura de capital de sua controlada, Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. – Intervias. A Diretoria da Companhia foi autorizada a representar a Companhia na assembléia geral da sua controlada que deliberar sobre o assunto e votar favoravelmente à tal deliberação.

5.3 Reeleger para os cargos de membros da Diretoria, todos com mandato de 1 (ano) ano, a contar da data constante dos respectivos termos de posse, o Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, casado, engenheiro metalurgista, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Correa Leite, 375, CEP 14025-650, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20 e portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP), para o cargo de **Diretor-Presidente**, o Sr. **Felipe Ezquerria Plasencia**, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº. 913, 6º andar, para o cargo de **Diretor Vice- Presidente**, Sra. **Maria de Castro Michielin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF n. 092.480.538-23 e portadora da cédula de identidade RG n. 9.361.448-2 – SSP/SP, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº. 913, 6º andar, para o cargo de **Diretora Jurídica**; e Sr. **Francisco Leonardo Moura Da Costa**,

brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 132.769.566-91 e portador da cédula de identidade RG nº M-1.218.343 – SSP/MG, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº. 913, 6º andar, para os cargos de **Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores**. Os Diretores ora reeleitos tomarão posse em termo próprio, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº. 6.404/76 e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29.05.02, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que *(i)* não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, *(ii)* não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; *(iii)* atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e *(iv)* não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03.01.02.

5.4 Estabelecer, nos termos do estatuto social da Companhia, que o **Sr. Sérgio Silva de Freitas** será o **Presidente do Conselho de Administração**.

5.5 Aprovar que a remuneração anual global, para o exercício social de 2007, do Conselho de Administração é de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e que a remuneração anual global, para o exercício social de 2007, da Diretoria é de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil reais), ficando o Presidente do Conselho de Administração

autorizado a realizar a individualização da remuneração dos membros do Conselho de Administração e o Diretor Presidente autorizado a individualizar a remuneração dos membros da Diretoria, a qual deverá observar os limites globais fixados pela Assembléia Geral da Companhia realizada nesta data, que vigorará a partir do mês de maio de 2007.

5.6 Com referência ao último item da pauta da reunião do Conselho, foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do conselho de administração presentes.

São Paulo, 19 de abril de 2007.

Sérgio Silva de Freitas
Presidente da Mesa e Conselheiro

Maria de Castro Michielin
Secretária da Mesa

Felipe Ezquerria Plasencia
Conselheiro

José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Conselheiro

José Manuel de Oliveira Rendeiro
Conselheiro

Juan Luis Osuna Gómez
Conselheiro

José Maria del Cuvillo Pemán
Conselheiro

Tomás Garcia Madrid
Conselheiro

p.p. Sérgio Silva de Freitas

p.p. Sérgio Silva de Freitas